

**CONTRATO Nº 26/2024**

**PROCESSO Nº 88/2022**

**TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022**

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e a EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA, para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, neste ato representada por seu Administrador Sr. Aldo Luiz Mees, registrado no CPF sob o nº 292.867.519-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 41/2022, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.005,28 (quatro mil e cinco reais e vinte e oito centavos) pertinente ao fornecimento de sistema de informações integradas, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, totalizando ao final de 12 meses o valor de R\$ 55.005,28 (cinquenta e cinco mil e cinco reais, vinte e oito centavos), de acordo com os valores constantes da tabela abaixo, nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
<b>1.</b>	<b>FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O SAMAE DE RIO NEGRINHO</b>				
1.1	12	Meses	Módulo de contabilidade pública e execução financeira	R\$ 528,69	R\$ 6.344,28
1.2	12	Meses	Módulo de compras, licitações e contratos	R\$ 342,86	R\$ 4.114,32
1.3	12	Meses	Módulo de almoxarifado	R\$ 120,69	R\$ 1.448,28
1.4	12	Meses	Módulo de frotas	R\$ 242,46	R\$ 2.909,52
1.5	12	Meses	Módulo de patrimônio	R\$ 284,11	R\$ 3.409,32
1.6	12	Meses	Módulo de Folha de Pagamento	R\$ 555,39	R\$ 6.664,68
1.7	12	Meses	Módulo de Ponto Eletrônico	R\$ 260,61	R\$ 3.127,32
1.8	12	Meses	Módulo Saúde Ocupacional	R\$ 79,04	R\$ 948,48
1.9	12	Meses	Módulo Recrutamento e Seleção	R\$ 108,94	R\$ 1.307,28
1.10	12	Meses	Módulo Estágio Probatório	R\$ 108,94	R\$ 1.307,28
1.11	12	Meses	Módulo Avaliação de Desempenho	R\$ 108,94	R\$ 1.307,28

1.12	12	Meses	Módulo Treinamento e Desenvolvimento	R\$ 69,43	R\$ 833,16
1.13	12	Meses	Módulo Protocolo e Processo Digital	R\$ 952,72	R\$ 11.432,64
1.14	12	Meses	Módulo de Portal da Transparência	R\$ 242,46	R\$ 2.909,52
<b>Valor Total SAMAE</b>				<b>R\$ 4.005,28</b>	<b>R\$ 48.063,36</b>

<b>4. SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>					
4.1	10	HORA	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós-implantação.	R\$ 160,21	R\$ 1.602,10
4.2	20	HORAS	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.	R\$ 267,02	R\$ 5.340,40
<b>Valor Total SAMAE</b>				<b>R\$ 6.942,50</b>	
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>R\$ 55.005,86</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a iniciar-se em 20 de julho de 2024 e a terminar no dia 20 de julho de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO TERCEIRO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 15 de julho de 2024.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR  
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES  
Consultor Jurídico  
OAB/SC 52.442

IPM SISTEMAS LTDA  
ALDO LUIZ MEES  
Contratada